



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

ATO N° 016/2020

Súmula: Nomeia Comissão Especial.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a COMISSÃO ESPECIAL, com fundamento no artigo 150 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de realizar estudo e emitir parecer no Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2020 que possui a seguinte súmula; altera o inciso III do artigo 22, o artigo 24, 25, 26, 67 e 68 e revoga o artigo 27, todos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Otávio José Rodrigues de Jesus (Presidente)
- Samuel Gois da Silva (Relator)
- Dirceu Rodrigues Ferreira (Membro)
- Josias Camargo de Oliveira Junior (Membro)
- Vilmar Fávaro Purga (Membro)

Art. 3º - A deliberação para formação desta Comissão ocorreu em data de **18/02/2020**, em Sessão ordinária pelos líderes de Bancada e que o prazo para emissão de parecer é de 15(quinze) dias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de fevereiro de 2020.



AÇYR HOFFMANN
1º SECRETÁRIO



ARTHUR BASTIAN VIDAL
PRÉSIDENTE